

DECRETO Nº 34.527

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66215/2024,

Considerando que a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunta Administrativa, na SEMURB, usufruirá 15 (quinze) dias de férias no período de 17 a 31 de outubro de 2024;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta Administrativa*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria da Penha Salles Mendes**, para *responder interinamente* pela Gerência Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMURB, *no período de 17 a 31 de outubro de 2024*, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Rosiane Inês Sieiro de Souza, por motivo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340036003200390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

